

Valor Total: R\$ 87.459,12 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)

Data de assinatura: 01.10.2020

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura

Contratado: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 24.784.257/0001-40;

Ordenador de Despesa: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 586678

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 230/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 008/2017, celebrado com a empresa CLARO S/A, o servidor Thiago Castro Da Silva Pacheco, matrícula nº5956563/1, e como suplente a servidora Alexandra de Paiva Pina Martins, matrícula nº 55590301/4, conforme processo nº 2020/659708.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 323/2019, publicada em 01 de outubro de 2019 no D.O.E nº 34136, protocolo 530556.

Assinatura: 30/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 586638

FÉRIAS

PORTARIA Nº 231/2020 DE 30.09.2020.

Art. 1º ESTABELECER a programação de férias do mês de NOVEMBRO/2020 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2019/2020, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Alexandra de Paiva Pina Martins	55590301/4	22-11-19 a 20-11-20	23-11-20 a 22-12-20

Processo: 2020/763687. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 586642

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

CONTRATO

Contrato: Acordo de Cooperação Técnica nº. 001/2020 – ITERPA/NEPMV

Objeto: Esforço comum para instrumentalizar ações de execução do Plano de Trabalho, em anexo ao ACT, que implementem diretrizes e ações estratégicas do ITERPA junto ao NEPMV, bem como a cooperação conjunta para viabilizar a operacionalização de atividades que possuem finalidades de mútuo interesse entre os PARTÍCIPES / # Data da assinatura: 30/09/2020 / # Vigência: Até a execução final do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº. 13.2.1297.1 (Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia) / # Participe 1: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ / # Ordenador: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS / # Participe 2: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / # Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA.

Protocolo: 586871

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 075/2020 –02 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao Diretor Geral abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Santarém/Belém, com o objetivo de realizar entrega de Cartas de Créditos, a futuros microempreendedores no município acima mencionado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	05/10/2020 a 07/10/2020	2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 586929

PORTARIA Nº 074/2020 – 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Santarém/Alenquer/Oriximiná/Belém, com o objetivo de realizar entrega de cartas de créditos, palestras e cadastros, os microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Vanilla da Silva Borges	591773-3	Gerente Regional	05 A 10/10/2020	5 1/2
Luzileny Costa Auzier	5946293/1	Gerente Regional	05 A 10/10/2020	5 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 586788

PORTARIA Nº 076/2020 – 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Santarém/Belém, com o objetivo de realizar entregas de cartas de créditos do NGPM-CREDCIDADÃO, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	05/10/2020 a 07/10/2020	2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 586949

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC DO CONTRATO Nº 10/2020– DL Nº 009/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Augusto Veloso S/A, - CNPJ 05.522.437/0001-09

OBJETO: Execução dos serviços remanescentes relativos ao projeto do saneamento integrado da bacia do Tucunduba, 2a etapa do 2o trecho, no Município de Belém/PA.

JUSTIFICATIVA: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro

Valor da supressão: R\$ 792.113,89

Valor do acréscimo: R\$ 1.652.761,22

Valor aditado: R\$ 860.647,33

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 17.512.1428.7480 449051 0101/0301/0130/0330

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 586885

7ºTAC Nº 45/2018 – CP Nº 04/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Rodoplan Serviços de Terraplenagem Ltda–CNPJ 07.014.625/0001-51

Objeto: Recuperação e pavimentação de vias urbanas com CBUQ, nos Municípios da Região de Integração do Guamá, total de 50 km, neste Estado. Justificativa: Prorrogação de prazo e manutenção da suspensão da execução de serviços, cfe. art. 57, § 1o, III e art. 58, § 1o da Lei no 8.666/93, respectivamente.

Vigência do Contrato: 26/09/2020 a 23/02/2021

Data da Assinatura: 25/09/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 586823